



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 89/PMB/2024

**PROCESSO N° 0000440.01.01-2024 – SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024-SLC**

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, nº 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. VALTAIR FRITZ DOS REIS, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, de outro lado tendo como CONTRATADAS as empresas: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 11.383.230/0001-01, com sede na Avenida Cristiano Machado, Nº 373, Bairro Concórdia, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 31.110.656 daqui a diante simplesmente, tendo como sócio administrativo, RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº. *02234*, órgão expedidor – SSP/MG e inscrito no CPF sob nº ***.510.596-**, residente e domiciliado na Rua Damas Verdes, Nº 40, Bairro Jardim das Alterosas, Município de Betim – MG, CEP 32.673.244, doravante designado CONTRATADO. Conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 000440-2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 13.509, de 15 de março de 2023, e demais legislação aplicável, fica justo e acertado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 89/PMB/2024 DO PROCESSO N° 0000440.01.01-2024-SEMA**, sendo regido pelo estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 89/PMB/2024, referente à aquisição de materiais gráficos, conforme Despacho ID 130º - 3.338.7E3, com base no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24.09.2025 até 23.09.2026, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS QUANTITATIVOS

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	Crachás em pvc , confecção e fornecimento de cartões em pvc flexível. Produzido no formato cr-80 com tratamento especial e digitalização de imagens, com 0,76mm de espessura, no tamanho de 86x54 mm, termo impressão em 4/1 cores, campos fixos (logotipo, cores, marca d'água e etc.). Obs: acompanha cordões para crachá poliéster (60 cm), com presilha, utilização de material de boa qualidade afim de que possa garantir a durabilidade de no mínimo 02(dois) anos. (a arte será confeccionada pela empresa vencedora conforme modelo solicitado pela secretaria, encaminhado juntamente com a ordem de faturamento).	UND	348	Fabricação Própria	R\$ 11,88	R\$ 4.134,24

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 89/PMB/2024 que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

O presente Termo Aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO.

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 23 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Valtair Fritz dos Reis
Prefeito

AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

Representante Legal
CNPJ N° 11.383.230/0001-01

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N º 89/PMB/2024

**PROCESSO N° 000440.01.01-2024 – SEMA
PREGÃO ELETRÔNICO 90038/2024-SLC**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS.

OBJETO DO ADITIVO: TERMO ADITIVO DE PRAZO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária: 020501- Secretaria Municipal De Fazenda
Programação: -04.122.1001.2005.0000- Manut. Das Ativid. Administ da SEMFAZ
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Chefia de Gabinete
Programação: 04.122.1001.2002.0000 – Apoio as atividades do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.244.1004.2092.0000 Fortalecimento da Gest. Mun. dos Prog de Transf – IGD
PBF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.1004.2044.0000 Manutenção das Atividades do Fundo Mun de Assist Social

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.243.1004.2038.0000 Manutenção do Conselho Tutelar
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária: 01.14.01 - AGERB
Programação: 17.122.1011.2152 – Apoio Administrativo da AGERB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Programação: 04.122.1007.2113.0000 – Apoio a atividades Administrativas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 021301 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e sustentabilidade
Programação: 04.122.1006.2040.0000 – Manutenção das Atividades das SEMMAS Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.07.01 – Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer
Programação: 12.361.1002.2100 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Educação 25%
Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Administração
Programação: 04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

Unidade Orçamentária: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Programação: 10.301.1003.2036.0004 – Manutenção da emenda impositiva
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS

Unidade Orçamentária: 09 – Instituto de Previdência de Buritis
Programação: 09.272.1005.2043 – Manutenção das Atividades Administrativas do INPREB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

VALOR TOTAL DESTE CONTRATO: R\$ 4.134,24

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23.09.2026

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito do Município

*Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone/Fax (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO*





Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO, CPF: 572.471-99-7** em **23/09/2025 20:50:16**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2085.0R50.016R.Z15Z.0360, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RONEY DA ROCHA BRUM JUNIOR, CPF: 043.511-66-6** em **23/09/2025 18:25:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1873.5A25.757H.W42R.5842, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.352.CA4** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **THIAGO ALVES DE SOUSA, CPF: 010.761-21-9**, em **23/09/2025 - 18:23:53**

Código de Autenticidade deste Documento: 1820.7K23.553U.323A.4321

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

